



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 21**

DE 23 DE MARÇO DE 2001  
Referenda ato do Diretor-Geral  
firmando Termo Aditivo nº 01  
entre o CEFET/RJ e a firma  
Marser Empreiteira de Obras,  
Reformas e Pinturas Ltda.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de março de 2001,

**R E S O L V E:**

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando, em 07.12.00, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato para obra Pública, entre o CEFET/RJ e a firma Marsar Empreiteira de Obras, Reformas e Pinturas Ltda., tendo por objeto a alteração do preço pactuado, mediante acréscimo de 25% desse valor, resultando em um aumento de R\$ 2.564,05 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), conforme prerrogativa do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi  
Presidente do Conselho Diretor